

PORTARIA Nº 1/2019

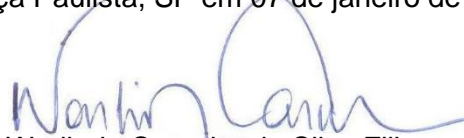
REF.: - ISENTA FILIADAS
DE TAXA

O Presidente do Conselho de Administração da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ISENTAR as entidades filiadas da taxa prevista na alínea “s” do Artigo 1º do Regimento de Taxas da Confederação, para o ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Bragança Paulista, SP em 07 de janeiro de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho
Presidente